

## PROCURADORIA LEGISLATIVA

### PROJETO DE LEI Nº 274/2020

**AUTORIA:** Vereador Raulzinho

**EMENTA:** Denomina Adirce dos Santos, o campo de futebol da rua 40, localizado na rua 40, ao lado do poço artesiano do bairro Novo Aleixo, Amazonino Mendes-Mutirão.

**Ementa:** Denomina Adirce dos Santos, o campo de futebol da rua 40, localizado na rua 40, ao lado do poço artesiano do bairro Novo Aleixo, Amazonino Mendes-Mutirão. Impossibilidade e ilegalidade de acordo com o art. 8º da Lei nº. 1.311/2009.

O projeto de lei denomina Adirce dos Santos, o campo de futebol da rua 40, localizado na rua 40, ao lado do poço artesiano do bairro Novo Aleixo, Amazonino Mendes-Mutirão.

Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

É o brevíssimo relatório.

Passo à análise e Parecer.

O Art. 8º da Lei nº. 1.311/2009, que dispõe sobre a nomenclatura dos logradouros públicos, nos ensina que a proposta de denominação deverá vir acompanhada de manifestação de cinquenta por cento dos moradores, senão vejamos:

## PROCURADORIA LEGISLATIVA

---

Art. 8º - "A proposta de Lei que vise a mudança de nomenclatura ou denominação deverá estar acompanhada de prévia consulta aos moradores do referido logradouro com a concordância de mais de 50% destes."

Assim, verificamos que o requisito não foi satisfeito.

**Em face do analisado, sugiro ao Exmo. Sr. Presidente da 2ª CCJ que seja desfavorável ao presente projeto de Lei, por não estar em consonância aos ditames legais brasileiros.**

**Manaus, 02 de setembro de 2020.**



Priscilla Botelho Souza de Miranda

**Priscilla Botelho Souza de Miranda**  
**Procuradora da Câmara Municipal de Manaus**